



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 130/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 073/2019/PGJ, relativo à convocação do Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, nos termos do art. 110, inciso II, da Lei Complementar n.º 011/1993, para atuação na 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 26/02/2019;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000528;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2019/0000141298.CGMP (fl. 7), da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva;

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, manifestando-se pelo referendo da convocação feita pelo Ato n.º 073/2019/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2019;

RESOLVE:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, à época, Dr. Alessandro Samartin de Gouveia, feita por meio do Ato n.º 073/2019/PGJ, para atuação na 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, a contar de 26/02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de novembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro e Relator

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro